



**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**L E I Nº 5.128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.000**

(Acrescenta o corredor de uso múltiplo "REM-113", ao Artigo 2º da Lei nº 4.821, de 13 de outubro de 1.998).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

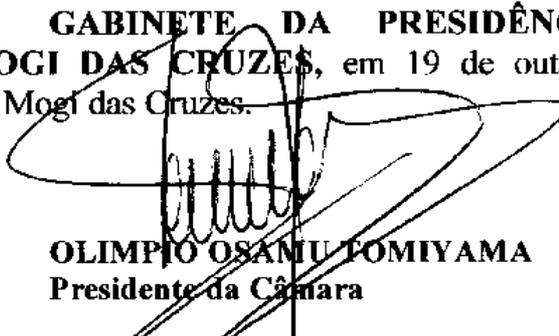
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica acrescentado ao Artigo 2º, da Lei nº 4.821, de 13 de outubro de 1.998, o corredor de uso múltiplo "REM-113", com a seguinte redação:

"REM - 113 - Rua Nosso Senhor do Bonfim (início na Av. Lothar Waldemar Hoehne e término na Rua Carlos Valverde), permitida a Subcategoria - COS - 7 - Códigos 54.31.00 e 54.36.04".

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 19 de outubro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 19 de outubro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR NELSON DA CUNHA MESQUITA)**